Ano VII - Nº 3.842

Quarta-feira, 18 de Abril de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Foto: Internet

Falta d' água em Salvador

Alberto Braga requer a convocação do presidente da Embasa à Câmara para justificar problema

"As pessoas não aguentam mais. Andam quilômetros até uma bica para encher baldes, vivem um sofrimento só. Hoje mesmo, soube que o bairro de Sete de Abril está há quase duas semanas sem água. Os postos de saúde da região impedidos de atender os pacientes. As escolas com as aulas suspensas. Tudo isso por conta desse péssimo serviço prestado pela Embasa. O interessante é que a conta não deixa de chegar no final do mês", ironizou o vereador Alberto Braga (PSC).

Leia mais na página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Alberto Braga quer esclarecimentos sobre falta de água em Salvador

Presidente da Embasa vai ser convocado para justificar problema

O vereador Alberto Braga (PSC) enviou à mesa diretora da Câmara Municipal de Salvador, na terça-feira (17), um requerimento convocando o presidente da Embasa, Abelardo de Oliveira Filho, para prestar esclarecimentos sobre o "problema crônico da falta de água" em vários bairros da capital baiana.

"Ele precisa dizer o que está acontecendo com a rede. A população não pode ficar sem esse serviço básico. Isso é inadmissível. O cidadão precisa tomar banho, cozinhar, lavar roupa. É uma questão de sobrevivência", declarou Alberto Braga, ressaltando que a Embasa está entre as dez empresas que mais recebem queixas no Procon.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Alberto Braga

"As pessoas não aguentam mais. Andam quilômetros até uma bica para encher baldes, vivem um sofrimento só. Hoje mesmo, soube que o bairro de Sete de Abril está há quase duas semanas sem água. Os postos de saúde da região impedidos de atender os pacientes. As escolas com as aulas suspensas. Tudo isso por conta desse péssimo serviço prestado pela Embasa. O interessante é que a conta não deixa de chegar no final do mês", ironizou o vereador Alberto Braga.

Líder comunitário denuncia grilagem urbana

Olívia Santana propõe instalação de CEI para apurar interesses em terras da Fazenda Grande do Retiro e Sussunga

O representante do Conselho de Moradores da Sussunga de São Caetano e diretor-presidente do grupo Antenados de Salvador, Domingos Dias Moreira, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal na tarde de segunda-feira (16) para fazer uma denúncia envolvendo a propriedade de terras na Fazenda Grande do Retiro e Sussunga.

Em seu pronunciamento, Domingos acusou o ex-deputado estadual Carlos Ricardo Gaban e a sogra do político, Eliete Guimarães de Magalhães, de reivindicarem a propriedade de imóveis pertencentes a moradores das comunidades. Segundo Domingos, as famílias que vivem nos locais possuem títulos de posse das terras, concedidos pela Prefeitura de Salvador. Ele disse possuir documentos que provam as suas alegações, os quais foram entregues, na ocasião, ao presidente da Câmara, vereador Pedro Godinho (PMDB).

Na Tribuna, Domingos Moreira pediu o apoio dos vereadores para que atuem no caso, defendendo os direitos dos moradores. O líder comunitário também afirmou que é réu em processo movido pela esposa do ex-deputado Carlos Gaban, Elide Helena de Magalhães Gaban, no qual é requerida ação de despejo. O processo foi reaberto em 2009, depois de ter sido anulado no ano de 1985.

Domingos ressalta que ações do gênero estão sendo ajuizadas contra moradores da região, de forma gradual. De acordo com ele, as áreas abrangem cerca de 30 famílias e aproximadamente 25 mil títulos de terra. "Algumas pessoas foram persuadidas a assinar compromissos de compra e venda de suas terras", acrescentou Domingos.

Na avaliação da vereadora Olívia Santana (PCdoB), a denúncia, que envolve grilagem de terras urbanas em Salvador, "é grave" e demanda a instalação de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para que a questão seja devidamente apurada.

O vereador Moisés Rocha (PT)



Domingos Moreira ocupou a Tribuna Popular

reforçou o discurso de Domingos ao exibir uma foto do ex-deputado Carlos Gaban "com um policial da Assembleia Legislativa da Bahia tentando tomar posse de terra de domínio público". "A esposa dele está tentando tomar residências de quem mora no local. Essa família, que tem à frente os Gaban, está tentando entrar na terra dos outros", concluiu Moisés Rocha.

Para a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), membro da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, o colegiado deve se pronunciar. "Vamos aprofundar a questão na comissão para tomarmos as providências cabíveis", assinalou.

Audiência pública sobre as contas da prefeitura

Debate será nesta quinta-feira (19), às 9h, no Centro Cultural da Câmara

Com o intuito de aprofundar com a sociedade o debate sobre a prestação de contas do prefeito João Henrique (PP), referente ao exercício de 2010, as vereadoras Aladilce Souza e Olívia Santana, representantes do PCdoB na Câmara Municipal de Salvador, promoverão audiência pública na quinta-feira (19), às 9h, no Centro Cultural. "A Câmara deve cumprir o papel de fiscalizadora do poder Executivo e apreciar, de maneira autônoma, os pareceres do Tribunal de Contas e da Comissão de Orçamento, o mais rápido possível. Não podemos mais protelar essa votação para evitar possíveis pressões sobre vereadores, considerando que estamos em ano eleitoral", afirmou Aladilce.

Dentre outras irregularidades, as contas do prefeito foram rejeitadas pelo TCM pelo desrespeito aos percentuais constitucionais em saúde (15% da receita) e educação (25%). "A audiência pública que faremos tem o objetivo de apresentar todos os dados e debater as contas de João Henrique com a população presente. Cidadania se faz promovendo a participação popular. Quem lê o relatório do TCM sabe que João Henrique tem que sair da prefeitura, caso contrário, ele acaba com Salvador", pontuou a vereadora Olívia Santana, ouvidora-geral e integrante da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara.



Vereadora Aladilce Souza

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 2.191/2012

Concede a Medalha Thomé de Souza ao **Pastor Ivan Jorge dos Santos Luna.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedida a Medalha Thomé de Souza ao **Pastor Ivan Jorge dos Santos Luna.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da Medalha, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.192/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao **Dr. José Gomes Brito.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao Dr. José Gomes Brito.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.193/2012

Concede o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao cantor e compositor **Luiz Carlos dos Santos, Luiz Melodia.**

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade do Salvador ao cantor e compositor **Luiz Carlos dos Santos, Luiz Melodia.**

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

18ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 16 de abril de 2012.

PROJETO DE LEI Nº 103/12

Dispõe sobre a adoção de monumentos no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a adoção de monumentos por pessoa física ou jurídica no Município de Salvador.

Art. 2º - O adotante fica responsável pela manutenção e conservação do monumento adotado.

Art. 3º- A publicidade do adotante, junto ao monumento adotado, obedecerá ao modelo padrão do Poder Executivo, dependendo da área do bem público.

Art. 4º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei em 60 (sessenta) dias.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
ANDREA MENDONÇA

JUSTIFICATIVA

A degradação ao patrimônio cultural, com vandalismo e violência aos nossos monumentos, faz com que a Prefeitura gaste um valor anual que poderia ser utilizado em outras ações mais emergentes. Atuar junto ao setor privado no processo de adoção, manutenção e conservação de monumentos do Município de Salvador é a prioridade deste Projeto. É importante que esta ação possa ser feita por pessoas jurídicas ou físicas, podendo ter a possibilidade de várias entidades se consorciarem numa mesma adoção. O objetivo é possibilitar uma maior participação da sociedade na gestão ambiental do Município de Salvador.
Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE LEI Nº 104/12

Determina a instalação de ar condicionado, televisão e sistema de Internet wi-fi em todos os ônibus do Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Ficam obrigadas as concessionárias dos serviços de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Salvador, a instalarem em todos os seus ônibus, ar condicionado, televisão e sistema de Internet WI-FI.

§ 1º - Fica a TranSalvador, responsável pela fiscalização, sendo que cada veículo que não cumprir o quanto determinado nesta Lei, a empresa responsável será multada em R$ 5.000,00(cinco mil reais) por unidade veicular.

§ 2º - As exigências determinadas nesta Lei não servirão como justificativa para aumento de tarifas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Fica concedido às empresas prazo de 180 dias para instalação do quanto aqui determinado.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
BATISTA NEVES

JUSTIFICATIVA

O vereador que o presente subscreve, respeitada as normas regimentais, vem por meio deste, submeter à apreciação e deliberação do Plenário o incluso Projeto de Lei que visa à instalação, em todos os ônibus, de ar condicionado, televisão e sistema de Internet WI-FI no Município de Salvador e dá outras providências.

Com o aquecimento da economia e também da temperatura ambiente, é fato que o número de veículos não pára de crescer em Salvador. São quase 60 mil novos veículos por ano. Os engarrafamentos já não têm mais dia nem hora para acontecer, além de que a temperatura média de Salvador, é muito alta, trazendo excessivo desconforto aos usuários de ônibus.

Desta forma, aliado a uma significativa melhora da qualidade do ar e meio ambiente, é o presente Projeto de Lei uma alternativa para tentar melhorar o transporte público e o trânsito, com o foco principal de incentivar a população a usar o transporte coletivo, reduzindo, assim, a quantidade de veículos particulares nas ruas e avenidas.

O volume de carros está crescendo muito mais que o de pessoas no Brasil. Na última década, enquanto a população cresceu 12%, o volume de carros aumentou 75%: seis vezes mais. Em 2001, o país tinha uma população de 170 milhões de habitantes e uma frota de 21 milhões de carros, ou seja, um veículo para cada oito pessoas.

Acrescido a isso, temos que não é significativo o custo de instalação dos equipamentos mencionados acima, além do que, por ser Salvador uma das cidades sede da Copa do Mundo, deverá ter a mesma um mínimo de confronto e infraestrutura para oferecer a sua população e aos turistas que aqui virão.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
BATISTA NEVES

PROJETO DE LEI Nº 105/12

Institui o Programa de Coleta Seletiva e Educação Ambiental nas escolas públicas e particulares de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUINICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Programa de Coleta Seletiva e Educação Ambiental nas escolas da rede pública e particular de ensino do Município de Salvador.

Parágrafo Único – O objetivo deste Programa é orientar, de forma prática, estudantes e comunidade escolar sobre o reaproveitamento dos resíduos recicláveis de origem doméstica e o uso consciente dos recursos naturais.

Art. 2º - Cada unidade da rede municipal pública e particular de ensino do Município de Salvador se tornará um ponto de coleta de resíduos recicláveis, absorvendo material trazido por estudantes, educadores e pela comunidade onde está inserida.

Art. 3º - A destinação dos resíduos recicláveis coletados nas unidades de ensino se dará por meio de parcerias com cooperativas de reciclagem locais, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei Federal 12.305, de 02 de agosto de 2010.

Art. 4º - A formalização da parceria entre cooperativa(s) e escolas será efetuada de forma descentralizada pelas unidades de ensino, por meio de sua direção e de associação de bairros.

Art. 5º - Os recursos financeiros eventualmente oriundos da comercialização do material reciclável deverão ser depositados em conta específica e seu uso se destinará exclusivamente à aquisição e/ou implementação de melhorias na unidade educacional.

Art. 6º - O Programa de Coleta Seletiva e Educação Ambiental nas escolas da rede municipal pública e particular de ensino do Município de Salvador será implementado por

meio de parceria entre as Secretariais Municipais de Educação e Meio Ambiente.

Art. 7º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
ALAN CASTRO

JUSTIFICATIVA

A cada dia, cresce a necessidade da destinação correta dos resíduos produzidos pela vida cotidiana, particularmente nos grandes centros urbanos. No Município de Salvador, a produção diária é 2.550 toneladas de lixo coletadas em residências e estabelecimentos comerciais. Desse total, menos de ¼ não recebe tratamento adequado.

Outra parcela significativa vai para aterros sanitários quando poderia ser reciclada, ampliando a vida útil destes pontos de descarte e gerando dividendos para a cadeia produtiva. Apesar de campão mundial no reaproveitamento das latinhas de alumínio, o Brasil recicla apenas 11% de todo o lixo produzido no país.

Esta ineficiência gera um imenso desperdício de recursos financeiros, sociais e naturais. Financeiros porque a reciclagem, entre outras formas de reaproveitamento dos dejetos, movimenta uma ampla engrenagem produtiva, proporcionando trabalho e renda para milhões de pessoas, em especial os catadores, que precisam a ser tratados como autênticos agentes ambientais.

Sociais porque, ao ficarmos de costas para a reciclagem, enterramos junto com o lixo novas oportunidades de inclusão de parte da população excluída do mercado de trabalho em face do baixo grau de especialização e alfabetização. O ganho médio do catador está em 1,5 salários mínimos nas regiões Sudeste e Sul e em 1 salário mínimo nas demais regiões.

É na coleta de materiais recicláveis que encontram fonte regular de renda que lhes permite uma vida mais digna e o resgate da cidadania. A organização em cooperativas tem permitido um salto significativo na qualidade do trabalho desempenhado pelos catadores, tornando-os legítimos empreendedores e parceiros do setor empresarial em ações de responsabilidade sócioambiental.

O desperdício de recursos naturais se dá na medida em que não há reuso de milhares de toneladas produtos que poderiam ser reciclados, o que obriga o consumo de matérias-primas "virgens". A reciclagem permite, ainda, a economia de diversos insumos, como água e energia elétrica.

Daí, a importância de se buscar novas formas de impulsionar a consciência coletiva para a valorização do "lixo limpo". E, nesse aspecto, sei que a escola exerce papel fundamental. A partir da discussão teórica dessa questão e do exercício prático da separação dos materiais recicláveis, é possível formar no alunado uma nova geração sabedora do quão essencial é, para a vida humana e do planeta, o manejo correto de recursos naturais.

Com esse trabalho, será possível também interferir diretamente na comunidade onde as unidades de ensino estão inseridas, ultrapassando os muros escolares em duas pontas. Numa delas, permitindo que a vizinhança estabeleça um vínculo com a escola, que passará a receber os resíduos separados para reciclagem. Na outra, porque fomentará a geração de renda para cooperativas de catadores locais.

A presente Propositura vai ao encontro da Política Nacional de Resíduos Sólidos, estabelecida pela Lei Federal 12.305/10 sancionada em 2 de agosto de 2010, pelo presidente Luís Inácio Lula da Silva, a legislação estabelece um novo marco regulatório para o manejo adequado dos resíduos, dando especial impulso à reciclagem e à organização dos catadores.

É com a perspectiva de contribuir para a melhoria da qualidade de vida em nosso Município que tomo a iniciativa de colocar para apreciação dos nobres pares desta Casa de Leis o presente Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
ALAN CASTRO

PROJETO DE LEI Nº 106/12

Dispõe sobre a realização, em crianças, de exame destinado a detectar deficiência auditiva e dá providências correlatas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - As crianças nascidas no Município de Salvador e as que nele vivem, têm direito à realização de exame destinado a detectar deficiência auditiva.

Art. 2º - As maternidades e demais estabelecimentos hospitalares nos quais se realizam procedimentos obstétricos ficam obrigados a:
I – dispor dos equipamentos necessários à realização de exame da natureza mencionada no artigo 1º;
II – contar com profissionais capacitados para a aplicação do exame.

§ 1º - As maternidades e demais estabelecimentos hospitalares submeterão as crianças neles nascidas ao exame de que trata esta Lei, em até 5 (cinco) dias, contados da respectiva data de nascimento.

§ 2º - O exame será realizado, preferencialmente, antes da alta hospitalar do recém-nascido.

§ 3º - O exame será realizado independentemente da solicitação dos pais do recém-nascido, ou de outro responsável legal.

Art. 3º - Sem prejuízo do disposto no artigo 2º, os hospitais, maternidades e demais estabelecimentos de atenção à saúde capacitados para a aplicação do exame de que trata esta Lei ficam obrigados a realizá-lo em crianças de qualquer idade, neles nascidas ou não, inclusive nas nascidas fora do Município de Salvador, sempre que haja:

I – solicitação médica ou de outro profissional da área da saúde;
II – solicitação materna ou paterna, ou de outro responsável legal, relativamente a crianças ainda não submetidas ao exame.

Art. 4º - Nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde mantidos pelo Município, o exame será gratuito.

Art. 5º - Sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, o descumprimento do disposto nesta Lei acarretará ao estabelecimento infrator:

I – imposição de multa, em valor correspondente a 100 (cem) vezes o da UFRI´s
II – em caso de reincidência, suspensão das atividades, por até 30 (trinta) dias.

Art. 6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 7º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
ALAN CASTRO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por escopo assegurar a realização, em crianças, especialmente em recém-nascidos, de exame que possibilite diagnóstico de deficiência auditiva.

A detecção precoce de deficiências dessa natureza é de fundamental importância, porque possibilita o devido encaminhamento e adoção de procedimentos e técnicas terapêuticas adequadas a cada caso.

Quanto mais tardiamente tenha início o tratamento, maiores são os prejuízos ao desenvolvimento das habilidades e funções sensoriais e cognitivas da criança. Trata-se de verdadeira corrida contra o tempo.

Estima-se que, em nosso país a idade média de diagnóstico de deficiência auditiva infantil seja de três a quatro anos. Tarde demais, infelizmente, se considerarmos que, em relação à deficiência auditiva congênita, padrões internacionalmente estabelecidos recomendam o diagnóstico antes dos 3 meses de idade, e a intervenção terapêutica antes dos 6 meses de idade.

Assim sendo, o Poder Público deve impor a obrigatoriedade de aplicação de exame dessa natureza em recém-nascidos. É o que almejamos ao formular esta Propositura, cujo artigo 2º traz normas cuja finalidade consiste em tornar obrigatório (a) que maternidades e de-

mais estabelecimentos hospitalares nos quais se realizam procedimentos obstétricos sejam dotados de equipamentos e contem com profissionais capacitados para a aplicação do exame, e (b) que a ele sejam submetidos todos os recém-nascidos, nos cinco primeiros dias de vida.

Tendo presente, contudo, que cerca de 10 a 20% das crianças que desenvolvem deficiência auditiva profunda o fazem após os 3 meses de idade — o dado consta de artigo científico intitulado "Surdez Infantil", de autoria dos Drs. Pedro Oliveira, Fernanda Castro e Almeida Ribeiro, publicado na Revista Brasileira de Otorrinolaringologia, volume 68 (maio/junho de 2002) —, há que se garantir que a aplicação do exame não se restrinja aos recém-nascidos. Disso trata o artigo 3º do projeto. Nesta hipótese, a realização do exame dependerá de solicitação médica ou de outro profissional da área da saúde, ou, no caso de crianças nunca submetidas ao exame, de mera solicitação materna ou paterna, ou de outro responsável legal.

Busca-se garantir, por meio da disposição contida no artigo 4º da Propositura, que o exame seja gratuito nos hospitais e demais estabelecimentos de atenção à saúde mantidos pelo Município.

À vista do exposto, vimos pedir aos nobres pares que concorram com seu indispensável apoio para a aprovação deste Projeto de Lei, destacando a alta relevância social e o inegável interesse público das medidas nele determinadas.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
ALAN CASTRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/12

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Marco Túlio Santana de Almeida.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º -Fica concedido, nos termos do inciso I do artigo 191 do Regimento Interno, o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Marco Túlio Santana de Almeida.

Art. 2º - A honraria será entregues em Sessão Solene destinada a este fim, em data a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

JUSTIFICATIVA

Marco Túlio Santana de Almeida nasceu na cidade de Centralina, em Minas Gerais, aos 18 dias de dezembro de 1957. Casado com a apóstola Marineth Pereira de Souza Almeida, tem três filhos, Marco Túlio Santana de Almeida Filho, Marcelo Santana de Almeida e Carolina de Souza Almeida e dois netos que nasceram em Brasília, cidade onde iniciou o Ministério. Em 1995 e 1997. converteu-se ao Cristianismo, aceitando a Jesus Cristo como Senhor e Salvador. Nessa mesma ocasião recebeu a incumbência de iniciar uma obra que propagasse o Evangelho e auxiliasse as famílias na reconstrução de vidas principalmente no auxilio e recuperação de dependentes de drogas e álcool, preparados para obra de socorro e misericórdia para com os pobres e oprimidos, bem como na assistência a famílias abaixo da linha da pobreza que recebem ajuda alimentícia periodicamente, a fim de diminuir a fome e a desigualdade social. Assim, abraçou a obra que hoje desenvolve na Cidade de Salvador. Formado em Teologia pela Faculdade de Ciências, Educação e Teologia do Norte do Brasil, em 22 de dezembro de 2008.

Foi ungido apóstolo pela imposição de mãos do apóstolo Renê de Araújo Terra Nova em 18 de julho de 2009, sendo imediatamente enviado para Salvador, juntamente com a esposa, para presidirem o Ministério Internacional da Restauração – MIR – SALVADOR.

Dentro desta experiência que lhe foi dada por Deus, uma das marcas mais relevantes é o SERVIR como instrumento para restaurar vidas, restaurar lares, famílias, neste intento está implantando no MIR – SALVADOR o Projeto VIDAS, para capacitar ao mercado de trabalho, gratuitamente, centenas de jovens neste ano de 2012. "A cidadania é o direito de melhorar o lugar em que vivemos." Charles Handy.

No entendimento do apóstolo Marcos Túlio, a família é a base sede da sociedade e a fé. Por isso, tem dedicado a vida ao trabalho de restauração das famílias para que haja uma sociedade mais saudável, mais equilibrada e feliz. O apóstolo Marcos Túlio e sua esposa têm plantado aqui em Salvador a mesma semente que durante 18 anos vem desenvolvendo junto a centenas de famílias pelos lugares por onde passaram.

Homem de vasta experiência de vida, tem viajado por vários Estados do Brasil e do exterior implantando uma das maiores estratégias, a visão celular no modelo 12 (M–12) e, vendo os milagres que DEUS tem realizado na reconstrução de vidas destruídas e de famílias destroçadas, o apóstolo tem um sonho que nasce no coração do Senhor Jesus: ver Salvador se tornar a maior capital evangélica do Brasil.

Para a realização deste sonho, desde que chegaram à capital baiana adotaram a Cidade de Salvador, a nossa Cidade, para morar juntamente com a nossa família e, acima de tudo, para desenvolver uma obra que ajudasse na consolidação das famílias Soteropolitanas.

Na sede do MIR, localizada no bairro de Pirajá, o apóstolo Marcos Túlio trabalha com metas de restituir famílias. A Igreja funciona com Redes, famílias, jovens, crianças, homens e mulheres. Este modelo cria uma grande aproximação e permite que os problemas sejam resolvidos de forma ágil, reduzindo, assim, as sequelas que podem resultar na desestruturação familiar, ação que impacta a sociedade de forma global e pode resultar em prejuízos de grande monta. Nesta concepção, o tratamento das famílias é o caminho mais rápido e eficaz para curar os graves problemas sociais. "A riqueza é o meio e as pessoas são o fim. Todas as nossas riquezas materiais terão pouca utilidade se não as usarmos para ampliar as oportunidades de nosso povo." John F. Kennedy.

A Igreja liderada pelo apóstolo Marcos Túlio conta hoje com mais de 1000 membros que são assistidos de forma espiritual e psicológica. Dentro deste acompanhamento se realiza o aconselhamento conjugal, a orientação familiar, o combate ao uso de drogas e o tratamento de dependentes químicos.

Este trabalho realizado em um dos trechos mais carentes da Cidade de Salvador tem atingido a centenas de pessoas que antes não teriam chance de serem tratadas e acompanhadas em suas carências e dificuldades. Esta dedicação tem evitado que jovens enveredem pelo mundo das drogas e criminalidade, tem evitado que lares se desfaçam, situações que, sem sombra de dúvidas, trazem conseqüências negativas para o conjunto da sociedade soteropolitana.

A sede é no Norte do Brasil, foram gerados e discipulados pelo apóstolo Renê Terra Nova que tem um dos ministérios mais influentes dentro da visão celular no modelo 12 com 6 milhões de fiéis, 18 mil pastores e 314 mil células. Tal retrospecto tem atraído constantemente, inúmeros líderes que, tanto do Brasil, como fora dele, desejam alcançar a multiplicação em suas Igrejas, assim como a conquista de novos territórios.

Desta forma, pela clara contribuição que o apóstolo Marco Túlio Santana de Oliveira tem dado no combate à disseminação das drogas e a preservação dos valores familiares que conferem à sociedade baiana e soteropolitana as condições necessárias para que exista a paz social, pela dedicação à preservação dos valores familiares que compõem a base da sociedade brasileira, pela expansão de práticas de solidariedade e do bem fazer, é que conclamamos a esta Câmara Municipal, que é a mais antiga Casa Legislativa do Brasil, através dos nobres pares a outorga ao apóstolo Marco Túlio Santana de Oliveira, nascido mineiro, mas que adotou Salvador como sua Casa e a ela tem dedicado amor e trabalhado pelo seu bem-estar o Titulo de Cidadão da Cidade de Salvador, citando Colossenses, 3:23. que diz:"Tudo o que fizerdes, fazei de todo coração."

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
PEDRO GODINHO
CARLOS MUNIZ
MOISÉS ROCHA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 30/12

Hoje em dia com o trânsito caótico das grandes cidades, o melhor meio de transporte é a bicicleta. Em muitos países a bicicleta já é bastante utilizada como forma de transporte. A bicicleta é uma forma de transporte de baixo custo que não polui e ainda deixa as pessoas em forma.

Considerando que a Avenida Luís Viana Filho, mais conhecida como Avenida Paralela ou, simplesmente, Paralela, é uma importante via pública da Cidade de Salvador, com dezoito quilômetros de extensão, a Paralela liga a região do Iguatemi à divisa de Salvador com Lauro de Freitas;

considerando que a Avenida Paralela continua sendo considerada uma área de expansão urbana, com novos empreendimentos imobiliários;

considerando a criação de circuito para tráfego exclusivo de bicicletas com trechos de ciclovias ou ciclofaixas, conforme as características do logradouro;

considerando que o circuito será subdividido em dois trechos:
I – Aeroporto/Estação Mussurunga;
II – Estação Mussurunga / Estação Rodoviária: por toda a Avenida Luís Viana Filho – Paralela;

considerando a promoção ampla de divulgação para estimular o uso de bicicletas nesta Avenida;

considerando que a ciclovia é uma rota pensando em quem utiliza a bicicleta como meio de transporte para que possa ter deslocamentos mais seguros;

considerando que a ciclovia na extensão da Avenida Paralela vai ao encontro das medidas de baixo custo e rápida implementação;

considerando o Projeto Bike Rio, em parceria com o Banco Itaú e o sistema de bicicletas SAMBA, um projeto de sustentabilidade, que oferece ao cidadão uma solução de meio de transporte de curta distância a preços populares;
considerando o Projeto Cidade Bicicleta – Mobilidade para Todos (Conder) que busca construir uma nova prática urbana: mobilidade para todos e redução no uso do automóvel.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação de ciclovia na Avenida Luís Viana Filho – Paralela, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 31/12

Considerando que a "Campanha de incentiv oa reciclagem doméstica" tem por objetivo conscientizar a sociedade em geral, donas de casa e estudantes para a reciclagem domiciliar que contribui para o meio ambiente, assim a coleta será encaminhada para locais adequados evitando as enchentes e focos de doenças como a leptospirose e outros;

considerando que para fins de orientação e divulgação da "Campanha de incentivo a reciclagem doméstica", deverão ser providenciados folhetos, cartazes e palestras orientativas sobre os benefícios da reciclagem, assim como cestos;

considerando a necessidade de estimular a conscientização que atinja donas de casa, estudantes e a sociedade em geral para o benefício da reciclagem domiciliar;

considerando que a questão da reciclagem é tema presente na agenda do meio ambiente, haja vista a grande repercussão do documentário brasileiro "Lixo extraordinário" indicado ao Oscar de 2011. O filme apresenta projeto social, reconhecido internacionalmente, realizado no lixão de Gramacho – RJ, pelo artista plástico brasileiro Vik Muniz;

considerando que a reciclagem domiciliar é mais simples do que se imagina. Basta separar os materiais biodegradáveis como descarte de verduras, cascas de frutas, pó de café e até o papel higiênico, enfim, tudo o que é biodegradável e não é reutilizado nas indústrias;

considerando os materiais biodegradáveis poderiam em uma simples câmara, no fundo do quintal, já inseminada com minhocas, que transformariam o lixo orgânico em húmus, o melhor adubo natural conhecido há mais de 3000 anos no antigo Egito, que será aproveitado em hortas domésticas, jardins, floreiras, etc. e pelos pescadores que teriam à sua disposição as preciosas minhocas para iscas;

considerando que o primeiro passo para diminuir a quantidade de lixo é, sem dúvida reduzir, reciclar e reutilizar o que consumimos. Consumir não é necessariamente adquirir alimentos, e sim, produtos para qualquer finalidade. Muitas vezes compramos coisas das quais não precisamos e ficamos dias, meses e anos acumulando "tranqueiras";

considerando que cabe à Administração Municipal dar exemplo efetivo de consciência ecológica, na medida em que a ela cabe lidar executivamente com a questão do lixo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a criação da "Campanha de incentivo a reciclagem doméstica", no âmbito do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
ANDREA MENDONÇA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 32/12

Nascido em Salvador ao final de janeiro de 1957, quando a Cidade se preparava para a Festa de Iemanjá, Bel Borba veio ao mundo para modificar a paisagem de Salvador que hoje se confunde com ele, pelas suas obras de intervenção pública, sobretudo os painéis de mosaicos que se espalham nas encostas, paredes, túneis e postes da Cidade, que aguçam a sensibilidade do baiano e interferem em sua percepção sobre o árido ambiente urbano.

A forma especial como esse artista se relaciona com sua matéria prima, o que pode ser facilmente percebido em sua afirmação de que "a matéria tem memória", a diversidade de sua obra e suas múltiplas facetas, vêm promovendo uma quantidade incrível de informações pelas ruas de Salvador, numa linguagem de elevada proposta artística, vêm oferecendo uma nova configuração plástica à paisagem da Cidade e contribuindo para uma nova percepção de valor sobre a nossa Capital. As interferências desse artistas vieram se somar às de Mário Cravo, Carybé (falecido em 99), Juarez Paraíso e a de outros artistas consagrados na Bahia.

O universo de Bel Borba é formado por sete elementos. Sete "Belementos", de acordo com Burt Sun, curador da exposição, "Sete Elementos", que traz a memória da Velha Fonte Nova para dentro do universo desse artista e que, em sua ebulição criativa, concebeu peças gigantes em seu conteúdo e efeito que ocuparam os salões do Palacete das Artes Rodin Bahia, pelo período de 13 de janeiro a 23 de março,

"Sete Elementos" é o nome da mostra que espelha a própria vida e obra do artista e traz à tona a forma como Bel vê e se relaciona com o próprio mundo. Foram setenta dias – ou um piscar d'olhos – para conferir sua produção mais atual, separada em grupos criativos, os tais Belementos: Fonte Nova, Traço de Luz, Tapetes Voadores, Bela, Treeth (do inglês tree+teeth), Azulejo da Vida e Cidade.

"Tudo à nossa volta tem, em si, uma quantidade incrível de informações, uma narrativa própria. É preciso estar atento para perceber", considera o artista. A maior prova desse pensamento está nesta que, se não é a maior, possivelmente é a exposição mais "pesada" que Salvador já viu.

Logo na entrada, paredes pretas contrastam com peças alvas com mais de cinco metros de altura, quase três metros de base e mais de sete mil quilos de peso. É a Fonte Nova que ressurge diante do público, em monólitos lapidados minuciosamente por Bel Borba e que parecem ainda vibrar a emoção que está guardada ali. Blocos remanescentes das colunas que sustentaram um templo de paixões para os baianos e que agora, como cápsulas do tempo, nos conduzem da perplexidade a um contato inevitável com sensações íntimas, anseios, lembranças. "Quando eu olho para esses destroços, eu posso ouvir o som e os ecos das pessoas que em algum momento ali estiveram, choraram, gritaram com euforia, brigaram...", conta o artista.

Estamos acostumados ao Bel que recicla e ressignifica a matéria comum, assim como símbolos e o próprio tempo guardado na memória de quem observa suas criações. Mas, desta vez, ele vai além e consegue nos fazer reviver – coletivamente – um ícone, a partir das vivências pessoais de quem visite a exposição. Não seria exagero dizer que o próprio Bel se superou.

"No mundo de Bel não há limites de onde ele pode tirar inspiração. Presenciar seu processo criativo é como testemunhar um ato de magia", analisa Burt Sun, que convive com Bel Borba há cerca de seis anos, quando se surpreendeu com a qualidade das obras do artista espalhada pela Cidade, reflexo de sua paixão por Salvador.

Apesar do grande impacto da mostra, o passeio pelas obras revela muito do perfil bem humorado e divertido do artista que está impregnado de Salvador, assim como a Cidade também está repleta dele.

Bel Borba e sua arte urbana se insurgem contra o panorama ameaçador da Cidade, com invasão de automóveis, velocidade perigosa, engarrafamentos, deserto de pessoas e muitas formas de violência. Em sua rebeldia, traduzida em marcantes intervenções produz experiências, sentidos, olhares, significados e sentimentos de pertença na devastadora selva de pedra, árida de sentidos.

A trajetória artística de Bel Borba começou a se configurar em 1976, na Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia. Desde muito cedo demonstrou sua vocação para o emprego de linguagens simples na interlocução com o público, como o uso de spray no campo da pintura, que pesquisou, empregou e dignificou. De salão em salão, em

1986 já transpunha as fronteiras nacionais, levando seu talento à Nova York, onde participou da execução de um Mural sobre o Apartheid, na Segunda Avenida.

Mas é na Bahia e com o uso do mosaico que veio plasmar sua presença e garantir um espaço privilegiado no universo das artes plásticas. Salvador abriu-lhe as portas de forma generosa e ele a ocupou como a uma amante exigente.

No Candeal, construiu uma serpente em aço inoxidável com 85 metros de comprimento, como também o mosaico que orna a bica do bairro, na Rua 18 de agosto. Lançou, em 1997, o Projeto Novo Grafismo de Rua, que lhe permitiu realizar uma iguana em mosaico numa encosta da Avenida Juracy Magalhães, em Salvador. Logo depois, cobriu de mosaicos os pontos de ônibus, as árvores, as pedras, os postes e encostas na Amaralina, na Boca do Rio, no Contorno, na Avenida Garibaldi, no Rio Vermelho e na Escola Cupertino Lacerda. E mais: um painel de músicos, em mosaico, para o Festival de Verão de 2000; um mural em mosaico para a sede do Centro de Recursos Ambientais; outro mais para a cortina de contenção do Largo do Retiro (com mil metros quadrados); e outros painéis musivos para a entrada dos condomínios Chácaras Suíça, Bosque Itália e Horto Florestal.

Em 2001, executou um painel de 400 metros quadrados na lateral de proteção da ponte sobre o rio Joanes, na Estrada do Coco, em Lauro de Freitas. Realizou então uma obra singela, mas que lhe garantiria novo foco de visibilidade urbana, o Painel Morcegos, no túnel da Avenida Garibaldi. Em seguida fez o painel em mosaico do Hospital Aliança Infantil e no Colégio São Paulo outro painel, este com a participação de crianças.

É interessante notar que, apesar do caráter grandioso da obra musiva de Bel Borba, toda ela marcada por trabalhos de envergadura de painéis com até mil metros quadrados –, ele inicia-se na arte com trabalhos de pequeno porte, tendo executado mesinhas de bar que hoje representam um atrativo a mais em ambientes como o Bar Empório Cidade Jardim e o Restaurante Arturos, no Rio Vermelho.

Pela trajetória apresentada até aqui e, mesmo sem mencionar os demais trabalhos executados em outras linguagens, como pinturas, azulejos, esculturas, objetos, cenários e outros de produção igualmente fértil, fica evidente o caráter constelar de sua obra, que impressiona não só pela vastidão, como pela qualidade.

Bel Borba é um vulcão criativo em permanente erupção, um mosaicista luminoso que enobrece a arte e a redimensiona. Sua singular intervenção reanima e revitaliza os espaços públicos. "Sua obra é um presente para a Cidade de Salvador e bastaria isto para colocá-lo como uma das maiores expressões da arte do Brasil".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a aquisição das obras de arte concebidas e lapidadas pelo consagrado artista plástico Bel Borba, em blocos remanescentes das colunas de sustentação da Arena da Fonte Nova, demolida recentemente, com o objetivo de integrá-las ao acervo da "Nova Arena Fonte Nova" e, assim, contribuir para a preservação da memória cultural de nosso Estado, através da matéria e de um olhar artístico sobre ela.

Dada a relevância da matéria, esperamos contar com o apoio de nossos pares nesta Casa para sua mais célere aprovação.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
PEDRO GODINHO

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 33/12

Considerando que, segundo dados do Relatório Anual do Grupo Gay da Bahia, o Brasil ocupa o primeiro lugar no ranking mundial dos países em números de homicídios perpetrados tendo como vítimas as pessoas LGBT, concentrando quase 44% das execuções;

considerando que um homossexual é executado em média a cada 33 horas no Brasil, totalizando no ano de 2011, 266 (duzentos e sessenta e seis) homicídios;

considerando que a estatística do ano de 2011 representa um aumento de 118% nos últimos seis anos, uma vez que em 2007 foram 122 casos, e que, do total de crimes homofóbicos cometidos no ano passado, 60% foram contra gays, 37% contra travestis e 3% contra lésbicas;

considerando que os dados do primeiro trimestre de 2012 já são preocupantes, tendo em vista que de janeiro a março foram registrados 116 assassinatos de homossexuais;

considerando que dentre os Estados da Federação, a Bahia lidera em número de homicídios, tendo ocorrido 28 casos ao longo do último ano, seguida de Pernambuco, com 25 mortes; São Paulo, com 24 mortes; Paraíba, Alagoas e Minas Gerais, com 21 casos cada e Rio de Janeiro com 20 casos;

considerando que, diante das estatísticas, a Região Nordeste se apresenta como a mais intolerante do país, concentrando 46% dos casos de homicídios de homossexuais;

considerando que esses dados do GGB certamente não representam a totalidade dos casos de homofobia, em razão da notória subnotificação deste tipo de crime;

considerando que a Bahia é o segundo Estado no ranking de denúncias ao serviço Disque Direitos Humanos, que recebeu, somente no último ano, cerca de 856 (oitocentas e cinquenta e seis) denúncias de homofobia, que variam entre casos de violência propriamente dita, até o atendimento inadequado em delegacias;

considerando que os levantamentos realizados pelo Grupo Gay da Bahia apontam alto índice de violência e assassinatos contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, apresentam um cenário alarmante, o que demanda a ampliação das políticas públicas para o segmento LGBT;

considerando que é necessário garantir o amplo acesso aos direitos humanos e civis da população LGBT, promovendo a conscientização dos gestores públicos e fortalecendo os exercícios de controle social, culminando com a implementação de políticas públicas com maior equidade e mais condizentes com o imperativo de eliminação de discriminações, combate a preconceitos e a todos os tipos de violência;

considerando que o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT tem como objetivo específico a promoção dos direitos fundamentais da população LGBT, incluindo-se a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade e à segurança, nos termos do artigo 5º da Constituição Federal;

considerando que também são objetivos específicos do referido Plano Nacional a promoção dos direitos sociais da população LGBT, especialmente das pessoas em situação de risco social e exposição à violência, e o combate ao estigma e à discriminação por orientação sexual e identidade de gênero;

considerando que a política nacional de promoção da cidadania LGBT tem dentre as suas diretrizes a formação de redes de proteção social à população LGBT; a institucionalização da política e do plano de proteção e defesa dos direitos humanos de cidadãos e cidadãs LGBT; e a implementação de ações de vigilância, prevenção e atenção a violência contra lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais;

considerando que a Lei Orgânica do Município prevê que todos devem ser tratados igualmente e ninguém, por consequência, será tratado de forma distinta por sua orientação sexual, muito menos alvo de violência;

considerando a realização da II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT em Salvador, no ano de 2012;

considerando a existência de Comitê Executivo LGBT na Bahia, formado por oito entidades não-governamentais e pelas Secretarias Estaduais da Educação, da Justiça (SJCDH), de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (Sedes), da Saúde (Sesab), da Segurança Pública (SSP), de Cultura (Secult), de Promoção da Igualdade (Sepromi) e do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (Setre);

considerando o trabalho realizado pelo Centro de Referência Loreta Valadares, importante núcleo de atendimento a mulheres vítimas de violência no Município de Salvador, que oferece, gratuitamente, apoio psicológico, social e jurídico, e, através de palestras e oficinas, busca acolher e promover o respeito, sem qualquer tipo de discriminação às mulheres atendidas;

considerando que a violência contra pessoas LGBT, cresce de forma acelerada e que as vítimas necessitam de um espaço no qual sejam acolhidas e acompanhadas com atividades psicológicas, sociais, e tenham amparo jurídico, a fim de se recuperarem e superarem o trauma da agressão sofrida;

considerando que os Centros de Referência em Direitos Humanos de Prevenção e Combate à Homofobia são espaços onde a população encontra informações, orientações e apoio em casos de violência homofóbica ou em casos de desrespeito e discriminação por orientação sexual e identidade de gênero;

considerando que um Centro de Referência específico para o atendimento de vítimas LGBT em Salvador, Cidade com um índice expressivo de violência homofóbica, constituirá um grande avanço ao promover atendimento direcionado e qualificado;

considerando que atualmente já estão em funcionamento diversos Centros de Referência

de Combate à Homofobia, que foram implantados através de convênios celebrados entre a Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal com diversos Estados, Municípios, e Organizações Não Governamentais, entre os quais podemos citar como exemplo o Acre, Amazonas, Alagoas, Amapá, Espírito Santo, Maranhão , Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe, São Paulo, dentre outros;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que institua um Centro de Referência de Combate à Homofobia e Atendimento à População LGBT, com as funções de acolhimento e acompanhamento multidisciplinar dos casos de violência homofóbica, no Município de Salvador.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2012.
VÂNIA GALVÃO

ATA

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2012.

PRESIDENTE:VEREADOR PEDRO GODINHO
1ª SECRETÁRIA:VEREADORA ANDRÉA MENDONÇA (AD HOC)
2º SECRETÁRIO:VEREADOR JORGE JAMBEIRO (AD HOC)

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALBERTO BRAGA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDRÉA MENDONÇA, ALEMÃO, BALBINO DE CARVALHO (SABÁ), CARLOS ALBERTO BATISTA NEVES, CARLOS MUNIZ, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, ERON VASCONCELOS, EVERALDO BISPO, GERALDO FERREIRA JÚNIOR, GILBERTO JOSÉ, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LUCIANO BRAGA, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Ofícios da Casa Civil, inclusive encaminhando autógrafos de Projetos de Lei e de Lei Complementar sancionados e do Ministério da Cultura; Telegramas do Ministério da Saúde; Projetos de Lei nºs 103/12 da vereadora Andréa Mendonça, 104/12 do vereador Carlos Alberto Batista Neves e 105 e 106/12 do vereador Alan Castro; Projeto de Resolução nº 15/12 da Mesa Executiva; Projetos de Indicação nºs 30 e 31/12 da vereadora Andréa Mendonça, 32/12 do vereador Pedro Godinho e 33/12 da vereadora Vânia Galvão e Moção nº 27/12 do vereador Joceval Rodrigues. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor presidente parabenizou o vereador Sandoval Guimarães pelo seu aniversário, ontem. Associaram-se a Mesa e os demais vereadores. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães agradeceu as felicitações e pediu agilização da votação do Projeto que cria a Secretaria da Copa, fruto de indicação desta Casa e de anseios da população. Pela ordem, o vereador Dr. Giovanni solicitou vistas do relatório da audiência pública da Comissão de Transportes sobre a questão do Metrô. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão solicitou a transformação de uma Sessão Ordinária em Especial para discutir o Projeto de criação da Secretaria da Copa, com a vinda de secretário, na próxima segunda-feira. O Plenário aprovou a solicitação, ficando pendente a data. Na **Tribuna Popular**, inicialmente o Sr. Domingos Moreira, líder de ações comunitárias do bairro de São Caetano, diretor do Conselho de Moradores da Sussunga e membro do Grupo Antenados agradeceu a oportunidade e denunciou decisão judicial de anulação de títulos de terra do Município concedidos em 1983, após processo minucioso em que se verificou a propriedade das terras pertencerem ao Município. A denúncia apresentada também o foi na Assembleia. A ação envolve pessoas de sobrenome Magalhães, Gaban e Carneiro. Considerou a decisão abuso de poder, tráfico de influência e favorecimento para a família Peixoto de Magalhães, reaberto o processo em 2009, anulado em 1985. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana pediu que o orador explicitasse se os moradores tinham o título e a posse da terra. O representante disse que sim, e que estava na iminência de ter de sair de sua casa, citando casos que foram anulados sorrateiramente, além do caso da família Cintra que até hoje não foi esclarecido. Questionou como utilizou-se o nome de sua mãe e de um advogado que faleceram, respectivamente, em 2007 e 2003. Concluiu sugerindo a criação de uma Delegacia de Grilagem Urbana. Pela ordem, a vereadora Vânia Galvão informou Requerimento de urgência urgentíssima para votação das Contas 2010 da Prefeitura, atendendo ao clamor da municipalidade e com o fim de não se postergar tal votação. Pela ordem, o vereador Téo Senna considerou que a Casa deve aprofundar a análise das Contas, haja vista não ter havido dolo. Nesse sentido, sugeriu à vereadora Vânia Galvão o debate maior das Contas. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza convidou para audiência pública da Comissão de Direitos do Cidadão na quinta-feira pela manhã, no Bahia Center, com a presença da Ouvidoria e do TCM, para debater os Pareceres do TCM e da Comissão de Finanças e associou-se ao pedido de agilização de votação das Contas que sobresta a pauta da Cidade e que não deve ser contaminado pela pressão eleitoral. A vereadora Vânia Galvão ratificou a necessidade de votação das Contas 2010 da Prefeitura para que o ônus da postergação não recaia sobre a Casa. Pela ordem, o vereador Heber Santana associou-se ao registro do aniversário do vereador Sandoval Guimarães e registrou o aniversário da funcionária Jeane, do Cerimonial, e os 21 anos do Colégio Batista Brasileiro, bem ranqueado no Enem. Outrossim, solicitou a inserção, nos Anais, dos textos "Intolerância religiosa, a nova face da vanguarda do atraso"; "O combate à homofobia não pode ser católicofóbico, evangélicofóbico, diferentofóbico, ou: Movimento Gay quer passar de beneficiário da liberdade de expressão à condição de censor"?; "Quando pau é apenas uma metáfora! ou: Será que Malafaia cometeu um crime?" e "A marcha da intolerância, ou: a única vítima de preconceito é o pastor! Ou: os fascistóides do bem estão cada vez mais assanhados", de autoria do jornalista Reinaldo Azevedo. Pela ordem, o vereador Sabá registrou a presença de lideranças do bairro de São Caetano. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago recomendou aos pares acompanharem a licitação do transporte público, especialmente à Comissão de Transporte, inclusive um acordo que estaria para ser celebrado em torno de uma suposta dívida da Prefeitura com os empresários, argumentado as tarifas estarem há dez anos, aquém do valor real. Pela ordem, o vereador Joceval Rodrigues saudou as lideranças de São Caetano. E associou-se à colocação do vereador Heber Santana, opinando não ser aceitável uma usar uma bandeira de luta com direito contra líderes religiosos, tendo o líder evangélico Silas Malafaia o apoio da liderança da Igreja Católica carismática. Pela ordem, o vereador Geraldo Júnior solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 91/11. Novamente pela ordem, o vereador Téo Senna comentou a divulgação, em redes sociais, de fotos de vereadores que votaram a favor da LOUOS, Lei necessária para Cidade, sugerindo divulgar-se o porquê e a necessidade desta Lei e de outras igualmente importantes. Pela ordem, o vereador Jorge Jambeiro leu carta à Presidente da República com 22 assinaturas repudiando as declarações da ministra Miriam Belchior de suspensão de recursos para o Metrô e solicitando o repasse. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal sugeriu CEI para investigar a destinação de 1 bilhão de reais já investidos no Metrô de 06 quilômetros para o qual ainda são necessários 600 mil. Continuando a **Tribuna Popular**, a Senhora Arlinda Barbosa, da Associação Beira Mar, cumprimentou os vereadores e agradeceu, especialmente ao vereador Moisés Rocha. Relatou o estado de abandono da Cidade Baixa, Beira Mar, outrora um lugar aprazível e seguro, hoje com problemas de som alto nos veículos, muros usados para estacionamentos de motos, micção nos portões das residências e toque de recolher para os moradores, tendo havido recentemente quatro crimes na área, atemorizando os moradores que estão mudando de residências, vendendo-as a preço desvalorizado. Pediu apoio dos vereadores eleitos para encaminhar as necessidades e reclamos da população. Foram promulgadas as Resoluções 2.191 a 2.195/12. Comentaram a Tribuna Popular os vereadores: Moisés Rocha, que se solidarizou com a Senhora Arlinda Barbosa e com o pleito dos moradores da Avenida Beira Mar e com a comunidade de Sussunga e do Alto do Andu, vítimas de grilagem urbana; Olívia Santana, que se solidarizou com o líder de São Caetano, para cuja denúncia solicitou atenção da Comissão de Planejamento Urbano e sugeriu CEI; Aladilce Souza, que se associou ao colocado pelos representantes na **Tribuna Popular** e apresentou laudo do CREA sobre o Mercado de Itapuã que aponta para a necessidade de providências urgentes, convidando para audiência pública na quinta-feira, às 18:00h no Colégio Lomanto Júnior; Jorge Jambeiro, que discordou da associação de sobrenomes a situações irregulares, disse à Senhora Arlinda Barbosa que o problema de segurança da Avenida Beira Mar é do Estado e ao edil Gilmar Santiago que concorda com licitação no setor de transporte e Dr. Pitangueira, morador da Avenida Beira Mar. O edil disse que não adianta só a Câmara solicitar, é preciso os moradores pressionarem e cada coisa em sua instância, a segurança é de âmbito estadual. Verificada falta de quorum, a Sessão foi suspensa. Não se restabelecendo o quorum, o Senhor presidente Moisés Rocha, antes de encerrar a Sessão, marcou outra Ordinária outra para amanhã, à hora regimental. REGISTROS: registros diversos dos vereadores: Andréa Mendonça, Geraldo Júnior, Marta Rodrigues, Olívia Santana, Pedro Godinho e Téo Senna.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

Vereador(es) licenciado(s)	Período	Fundamentação
MARTA RODRIGUES	10/04/12	Art. 18, inciso II, Res. 910/91.
SANDOVAL GUIMARÃES	09 e 11/04/12	Art. 18, inciso II, Res. 910/91

Vereadora Vânia Galvão destaca eleições para o CMDCA

Organizações de defesa dos direitos da criança e do adolescente podem se inscrever até sexta-feira, dia 20

A vereadora Vânia Galvão (PT) chamou a atenção, em sessão ordinária na Câmara Municipal na terça-feira (17), para a realização das eleições de representantes da sociedade civil que vão compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Salvador. A votação será no dia 10 de maio, às 9h, na sede do conselho, na Ladeira dos Aflitos, Centro.

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereadora Vânia Galvão

Para Vânia Galvão, a mobilização da sociedade civil é importante para o fortalecimento do conselho. Os eleitos para o órgão têm como função atuar nos processos de definição, execução, fiscalização e avaliação das ações e políticas de atenção à infância e adolescência.

Instituições interessadas em participar do processo eleitoral, concorrendo ou votando, devem se inscrever até sexta-feira (20). Para se candidatar, a entidade deve atuar, há no mínimo dois anos, no atendimento, promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente em Salvador.

Além disso, a instituição deve ter registro dentro do prazo de validade no CMDCA. Serão eleitas sete organizações da sociedade civil, com mandato de dois anos.

Téo Senna parabeniza Exército Brasileiro

Vereador destaca as ações em apoio às nações amigas

Na condição de Colaborador Emérito e Amigo do 6º Depósito de Suprimentos do Exército Brasileiro, o líder do governo na Câmara Municipal, vereador Téo Senna (PTC), parabeniza a instituição militar pelo dia 19 de abril, data da 1ª Batalha dos Guararapes, quando negros, brancos, índios e mestiços se uniram e criaram forças contra a invasão dos holandeses, lançando as bases da nacionalidade e do Exército Brasileiro. "Parabenizo o Exército e a todos os soldados brasileiros pelo que representam para nosso país, seja na defesa terrestre, atuando em diversas áreas, inclusive em locais de grande risco, seja levando apoio, ações sociais e de saúde", destacou.

Dentre as missões de grande destaque do Exército, o vereador aponta as ações em apoio às nações amigas, como ocorreu quando o Brasil apoiou o Haiti, e nas noções de cidadania, notadamente nos momentos de calamidade pública, quando passa a desenvolver serviços humanitários. "É um trabalho árduo, que requer dedicação e amor pela causa. Minhas sinceras homenagens a esses bravos guerreiros que fazem parte do Exército Brasileiro", declarou o vereador.

Condecorações

Em 2010, o vereador Téo Senna foi agraciado com o Diploma de Colaborador Emérito do Exército em solenidade comemorativa ao Dia do Exército Brasileiro, na Escola de Administração do Colégio Militar, na Pituba. Neste dia são concedidas as mais elevadas condecorações da instituição militar a órgãos e autoridades. No dia 8 de abril daquele ano, Téo também foi condecorado com o Diploma de Amigo do 6º Depósito de Suprimentos do Exército, no mesmo dia em que se comemorou o 65º aniversário da instituição militar e o Dia do Serviço de Intendência. Na Câmara Municipal, Téo Senna irá homenagear o Exército com sessão especial.



Vereador Téo Senna

Moção de Aplauso e Louvor aos 70 anos da Rádio Excelsior

Marta Rodrigues é a propositora da homenagem à emissora



Vereadora Marta Rodrigues

Os 70 anos de contribuição da Rádio Excelsior para a sociedade soteropolitana foram festejados pela vereadora Marta Rodrigues (PT). Uma Moção de Aplauso e Louvor ao aniversário da emissora foi apresentada à Câmara Municipal de Salvador para homenagear a instituição.

"Única emissora genuinamente católica e a primeira do segmento no país, a rádio Excelsior completa, em 2012, 70 anos de compromisso como um instrumento na formação da consciência e na promoção da cidadania", afirma Marta Rodrigues.

Para a vereadora, a relevância social da Excelsior para Salvador e seus munícipes fica evidenciada na transmissão cotidiana de conteúdo confiável, informações necessárias e relevantes aos ouvintes com ética e respeito ao próximo.

A rádio, que nasceu do desejo missionário do frade alemão Francisco Hildebrando Kruthalp, foi fundada em 2 de setembro de 1941, mas só foi autorizada a funcionar pelo então presidente Getúlio Vargas em 1942.

"A Excelsior atualmente é vice-líder de audiência consolidada no segmento AM na Bahia e a única emissora do estado a atingir praticamente todas as classes econômicas. Além disso, tem um dos menores índices de rejeição e o maior de credibilidade entre as rádios baianas", comemorou Marta Rodrigues.